



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 116

Disponibilização: 29/06/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
17ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA	3
Turma Recursal - SJBA	5
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 116

Disponibilização: 29/06/2021

**17ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL - 17ª VARA ESPECIALIZADA CRIMINAL  
JUIZ FEDERAL - DR. ANTONIO OSWALDO SCARPA  
DIRETORA DE SECRETARIA - BELA. ÉRIKA LÚCIA DE CARVALHO SÁ

PAUTA DE AUDIÊNCIA – JULHO DE 2021			
DIA	PROCESSO Nº	HORÁRIO	FINALIDADE
14	1020210-20.2019.4.01.3300	14h	04 TESTEMUNHAS DE DEFESA 01 INTERROGATÓRIO
14	1013812-23.2020.4.01.3300	14h30	01 TRANSAÇÃO PENAL - JEF
15	1024938-36.2021.4.01.3300	14h	01 PROPOSTA DE SUSPENSÃO
15	0027726-11.2019.4.01.3300	14h15	01 INTERROGATÓRIO
15	1026648-28.2020.4.01.3300	14h30	01 INTERROGATÓRIO
15	1016171-43.2020.4.01.3300	15h	01 PROPOSTA DE SUSPENSÃO
20	0013675-92.2019.4.01.3300	10h	04 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 09 TESTEMUNHAS DE DEFESA 01 INTERROGATÓRIO
21	0017051-28.2015.4.01.3300	10h	01 INTERROGATÓRIO
21	1061852-36.2020.4.01.3300	10h30	01 INTERROGATÓRIO
21	0022125-58.2018.4.01.3300	11h	03 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 02 INTERROGATÓRIOS
22	1020294-84.2020.4.01.3300	10h	02 INTERROGATÓRIOS
22	0035574-54.2016.4.01.3300	10h30	02 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA E DEFESA 02 INTERROGATÓRIOS
22	0002472-36.2019.4.01.3300	11h	01 TESTEMUNHA DE DENÚNCIA 02 INTERROGATÓRIOS
27	0000480-85.2015.4.05.8500	10h	01 ADMONITÓRIA - SEEU
27	1048832-75.2020.4.01.3300	10h15	01 TRANSAÇÃO PENAL - JEF
27	1000254-81.2020.4.01.3300	10h30	02 TESTEMUNHAS DE DEFESA 01 INTERROGATÓRIO
28	1013601-84.2020.4.01.3300	10h	02 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 16 TESTEMUNHAS DE DEFESA 02 INTERROGATÓRIOS
29	1051066-30.2020.4.01.3300	10h	01 INTERROGATÓRIO
29	1053648-03.2020.4.01.3300	10h30	01 TESTEMUNHA DE DENÚNCIA 01 INTERROGATÓRIO
29	1026167-65.2020.4.01.3300	11h	03 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 02 INTERROGATÓRIOS

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 116

Disponibilização: 29/06/2021

**Turma Recursal - SJBA**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA 6/2021**

Recursal/SJBA

Cancelamento da Sessão Ordinária de Julgamento designada para 30/06/2021, 3ª Turma

**PODER JUDICIÁRIO***Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Bahia***PORTARIA SEI Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**O JUIZ FEDERAL DA 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DR ROBERTO LUIS LUCHI DEMO**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, considerando a ausência de processos pautados

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar a Sessão Ordinária de Julgamento designada para o dia 30 de junho de 2021, às 09h30min.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 28 de junho de 2021.

**Roberto Luis Luchi Demo**

Juiz Federal da 3ª TR - Relator 02



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luis Luchi Demo, Juiz Federal**, em 28/06/2021, às 15:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13302499** e o código CRC **FD88056A**.

